

ACTA N.º 22/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17. OUTUBRO. 2006

-----Aos dezassete dias do mês de Outubro de dois mil e seis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor Eng.º José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa, Albino Soares Oliveira, Dr. Óscar de Pinho Brandão, Belarmino Soares Francisco, Dr. José Luís Alves da Silva e Adriano Soares Francisco. -----

-----Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O Vereador senhor Dr. José Luís Silva pediu a palavra para: -----

-----1. Perguntar sobre a contratação de professores de natação para as piscinas municipais e sobre o motivo do atraso no início das aulas no corrente ano lectivo; -----

-----2. Perguntar se já foi proferida decisão para a atribuição do fogo disponível na habitação social de S. Pedro. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que: -----

-----1. O processo de contratação dos professores está praticamente concluído, prevendo-se o início das aulas tão cedo quanto o permita o controlo das despesas correntes a que o município está legalmente obrigado; -----

-----2. O processo de atribuição da habitação está ainda em análise pelos serviços, devendo-se o atraso fundamentalmente ao excesso de trabalho da DASC no início do novo ano lectivo. -----

II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

01. ACTA: -----

-----Foram presentes à consideração da Câmara a acta número 21/2006, referente à reunião ordinária de três do corrente. -----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -----

02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nada a registar. -----

03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 197, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €2.015.363,50 (dois milhões e quinze mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), correspondente a operações orçamentais e de tesouraria

17.10.2006

nos valores de, respectivamente, €1.342.097,50 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos e €673.266,36 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 18.^aE 19.^a ALTERAÇÕES:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara as 18.^a e 19.^a alterações às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruídas com os mapas discriminativos dos projectos/acções a alterar, das quais resulta um reforço da dotação global definida nos valores de, respectivamente, €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), e €11.000,00 (onze mil euros), documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta acta.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os documentos que antecedem.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 20.^a E 21.^a ALTERAÇÕES:**-----

----- Foram presentes as 20.^a e 21.^a alterações ao Orçamento para o ano em curso, acompanhadas dos mapas de discriminação respectivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de, respectivamente, €95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos euros), e 21.000,00 (vinte e um mil euros), documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta acta.--

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os documentos que antecedem.-----

-----**06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:**-----

----- Pelo senhor Presidente foi presente uma proposta, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta acta, no sentido do Município ser autorizado a contrair um empréstimo a longo prazo, junto do Banco Espírito Santo, SA, até ao montante de €1.485.497,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete euros euros), para financiamento complementar dos projectos identificados naquela proposta, ao abrigo da linha de crédito, com bonificação de juros, criada pelo Decreto-Lei n.º 144/2000, de 15 de Julho.-----

17.10.2006

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Dr. Óscar Brandão e as abstenções dos Vereadores senhores Belarmino Francisco, Dr. José Luís Silva e Adriano Francisco, aprovar a proposta que antecede e mandar submete-la à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----Os Vereadores senhores Dr. José Luís Silva e Adriano Francisco justificaram o seu voto com a seguinte declaração:-----

-----“Consideramos que o presente pedido de empréstimo está melhor fundamentado, sendo fornecidas informações relevantes acerca do endividamento da autarquia, assim como os custos anuais com as amortizações.-----

-----Por outro lado, somos da opinião que a contratação de empréstimos por parte da autarquia deve ser feita com parcimónia, de modo a não comprometer a gestão futura do município, à semelhança do que já acontece com a maioria dos municípios do país”.-----

-----O Vereador senhor Dr. Óscar Brandão apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto contra pela razão de não haver alteração substancial na proposta apresentada na reunião de 22 de Setembro de 2006 e que tinha merecido já da minha parte a reprovação.”-----

-----**07. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO – SUBSÍDIOS:**-----

-----Seguidamente foi presente a seguinte proposta do Adjunto da Presidência, Dr. Jorge Oliveira:-----

-----“1. Na sequência do Protocolo aprovado pela Câmara Municipal de Arouca em 5 de Setembro findo, propõe-se que a comparticipação a que alude o n.º 2 clausula 4 do referido protocolo seja fixada em 0,86 €/aluno/refeição, para as refeições fornecidas a partir das cozinhas centrais de Arouca e da Serra da Vila, Mansores, e que a esse valor seja acrescido do montante de 3.50 euros/hora para fazer face às despesas com as tarefas recrutadas pelas Associações para apoio ao serviço de refeição nos refeitórios das diversas escolas.-----

-----2. Propõe-se ainda que a comparticipação referida no ponto anterior relativamente às escolas cujas instalações não permitem a prestação de serviço pelo sistema de fornecimento de refeições a partir das cozinhas centrais seja acrescido de, 0,44€/aluno/refeição para as refeições fornecidas pelas Associações de Pais de Várzea, Chave e Centro Social de Rossas e 0,94€/aluno/refeição para as refeições fornecidas pelo Centro Social e Paroquial de S. Salvador do Burgo para fazer face às despesas inerentes à aquisição de géneros e confecção das refeições.-----

17.10.2006

----- 3. O pagamento da comparticipação será efectuado mensalmente com base na informação da DASC.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. --- -----

-----**08. ENSINO BÁSICO/PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O 1º CICLO – PROTOCOLO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar com as Associações de Pais e outras entidades que adiram ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de enriquecimento Curricular para o 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2006/2007, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.--

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----**09. ENSINO BÁSICO/TRANSPORTES ESCOLARES – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito das atribuições das autarquias locais, compete à Câmara Municipal realizar investimentos e assegurar serviços no domínio da educação, designadamente assegurar a realização dos transportes escolares.-----

----- Tal actividade está prevista no Plano Plurianual de Investimentos e no orçamento municipal para o ano 2006. -----

----- Considerando que estes actos podem ser delegados, com a autorização da Assembleia Municipal, nas Freguesias, quando se presumir que disso resulta benefício para o interesse comum.---

----- Reconhecendo a existência desses pressupostos e de acordo com o disposto no art.º 66.º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o art.º 15.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, PROPÕE-SE: -----

----- 1 - que a Câmara delegue nas Juntas de Freguesia que venham a declarar a aceitação e a obter a ratificação pelas respectivas Assembleias, competência para proceder à realização dos transportes escolares dos alunos do ensino básico e pré-escolar, de acordo com o plano de transportes aprovado pela Câmara Municipal, durante o ano lectivo de 2006/2007, assegurando-lhes, para o efeito, o apoio técnico e o necessário financiamento, a definir pela Câmara Municipal, em função da

17.10.2006

distância do(s) circuito(s) e do número de alunos a transportar, tendo em consideração o preço corrente no mercado;-----

-----2 - que a delegação seja reduzida a escrito, mediante protocolo de modelo a aprovar pela Câmara Municipal, donde constem todos os direitos e obrigações de ambas as partes e demais condições legalmente exigidas; -----

-----3 - e que a presente proposta, caso venha a merecer aprovação por parte da Câmara, seja submetida à consideração da Assembleia Municipal para que autorize a delegação e a realização dos respectivos serviços pelas Freguesias, nos termos e condições aqui expressas.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta e mandar submete-la à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**10. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AROUCA – FREQUÊNCIA DAS PISCINAS – SUBSÍDIO:** -----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 8.748, em 30 de Agosto findo, do Agrupamento de Escolas de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a frequência da piscina por parte de alunos com necessidades educativas especiais. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo. -----

-----**11. ENSINO BÁSICO/TRANSPORTES ESCOLARES – ADJUDICAÇÃO:** -----

-----Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação dos circuitos especiais de transportes escolares números 4, 9, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 32, 34 e 37, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise. -----

-----Face às conclusões do júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -----

-----**1. adjudicar os circuitos:** -----

-----**número 9 – Donim, Paço, Donim** – à concorrente Táxis Fraguinhas, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €19.50 (dezanove euros e cinquenta cêntimos); -----

-----**número 13 – Donim, Bouças, Entroncamento, Donim** – à concorrente Táxis Fraguinhas, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €23,50 (vinte e três euros e cinquenta Cêntimos); -----

-----**número 22 – Rio de Frades, Ponte de Telhe, Rio de Frades** – ao grupo de concorrentes constituído por Manuel da Silva Esteves e Manuel Duarte Gomes, pelo valor diário proposto de €42,00 (quarenta e dois euros);-----

17.10.2006

----- **número 25 – Covelo de Paivó, Boucegedim, Ponte de Telhe, Covelo de Paivó** – ao grupo de concorrentes constituído por Tiago Moreira de Sousa e António Augusto de Almeida, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €51,00 (cinquenta e um euros); -----

----- **número 29 – Vila Viçosa, Espiunca, Melres, Vila Cova, Vila Viçosa** – ao grupo de concorrentes constituído por António Augusto de Almeida, Ld.^a e Tiago Moreira de Sousa, pelo valor diário proposto de €95,00 (noventa e cinco euros); -----

----- **número 32 – Soutelo, Regada, Tojal, Soutelo** – ao grupo de concorrentes constituído por Carlos de Almeida Brandão e Norberto Pinho Seixas, pelo valor diário proposto de €22,00 (vinte e dois euros); -----

----- **número 37 – Lourosa de Matos, EB1 de Urrô, Lourosa de Matos** – ao grupo de concorrentes constituído por José Manuel de Almeida Gonçalves e Táxis Cabral Brandão, Ld.^a, pelo valor diário proposto de €24,00 (vinte e quatro euros). -----

----- **2.** não adjudicar os circuitos n.º 4, 21 e 24 por considerar, nos termos da alínea a), número 1, art.º 57.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 18 de Junho, todas as propostas apresentadas inaceitáveis, e os circuitos n.º 20, 23 e 34 por terem ficado desertos. -----

----- **12.CULTURA/SOCIEDADE FILARMÓNICA SANTA CRUZ DE ALVARENGA – SUBSÍDIO:** -----

----- Foi presente a carta registada sob o número 10.284, em 6 de Outubro corrente, da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com as suas actividades. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €5.000,00 (cinco mil euros). -----

----- **13. CULTURA/APOIO E INCENTIVOS À ACTIVIDADE EDITORIAL – CONSELHO CONSULTIVO:** -----

----- Tendo em vista a concessão de apoios à edição de obras literárias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, constituir o Conselho Consultivo a que se refere o art.º 4.º do Regulamento de Apoio e de Incentivos à Actividade Editorial com os senhores Vereador Dr. Campelo de Sousa, em representação do senhor Presidente, Vereador Dr. José Luís Silva e Dr. João Bernardo Galvão Teles, Subdirector do Centro Lusíada de Estudos de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusíada. -----

17.10.2006

-----**14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA E DO DESPORTO DA PONTE DE TELHE – SUBSÍDIO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 10.322, em 9 de Outubro corrente, da Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto de Ponte de Telhe, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a reparação e beneficiação do Polidesportivo de Ponte de Telhe.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, retirar este assunto da agenda.-----

-----**15. ACÇÃO SOCIAL/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA – SUBSÍDIO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 10.203, em 4 de Outubro corrente, da Santa Casa da Misericórdia de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com as suas actividades.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €10.000,00 (dez mil euros).-----

-----**16. SAÚDE/RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO AO PROCESSO DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA GERAL:**-----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 10.152, em 3 de Outubro corrente, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a remeter o Relatório da Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgência Geral.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, congratular-se com a proposta da referida Comissão Técnica no que se refere a este município, que vem de encontro às necessidades sentidas pelos arouquenses, e apelar ao Governo a rápida concretização do Serviço de Urgência Básico previsto.-----

-----**17. CEMITÉRIOS/JUNTA DE FREGUESIA DE FERMEDO – ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 10.147, em 3 de Outubro corrente, da Junta de Freguesia de Fervedo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com as obras de alargamento do cemitério daquela freguesia.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €5.000,00 (cinco mil euros).-----

17.10.2006

-----**18. CEMITÉRIOS/JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO DE PAIVÓ – ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 9.373, em 15 de Setembro último, da Junta de Freguesia de Covelo de Paivó, a solicitar a comparticipação da Câmara nas despesas com o alargamento do cemitério daquela freguesia.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a comparticipação de €5.000,00 (cinco mil euros).-----

-----**19. ÁGUA/REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA À ZONA OCIDENTAL DO CONCELHO – REDE ABASTECIDA PELO RESERVATÓRIO DE CIMO DA INHA – ADJUDICAÇÃO:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório da comissão que procedeu à sua análise.-----

----- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente Paviazeméis, Ld.^a, pelo valor proposto de €124.850,57 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta euros e cinquenta e sete cêntimos), autorizar a celebração do contrato e aprovar a minuta respectiva.-----

-----**20. SANEAMENTO BÁSICO/REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM MANSORES E CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM MANSORES (SISTEMA DA RIBEIRA – FREGUESIA DE MANSORES) – ADJUDICAÇÃO:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório da comissão que procedeu à sua análise.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente Construções Carlos Pinho, Ld.^a, pelo valor proposto de €274.331,20 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e um euros e vinte cêntimos), autorizar a celebração do contrato e aprovar a minuta respectiva.-----

-----**21. SANEAMENTO BÁSICO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA À ZONA OCIDENTAL DO CONCELHO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM ESCARIZ (CORUTO, CALVÁRIO E CRUZEIRO) – ADJUDICAÇÃO:**-----

17.10.2006

-----Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório da comissão que procedeu à sua análise. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.^a, pelo valor proposto de €126.698,06 (cento e vinte e seis mil seiscientos e noventa e oito euros e seis cêntimos), autorizar a celebração do contrato e aprovar a minuta respectiva. -----

-----**22. REDE VIÁRIA/CIRCULAR DE LIGAÇÃO DA VIA ESTRUTURANTE À E. R. 326 – INDEMNIZAÇÃO:** -----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Propõe-se que a Câmara Municipal indemnize o Sr. Alberto Tavares, residente na Quinta do Barbosa, Romariz, freguesia do Burgo, NIF 151252416 no valor de €337,00 (trezentos e trinta e sete euros), pelos prejuízos causados no seu prédio rústico denominado "Cerrado da Barbosa", sita no referido lugar, inscrito na respectiva matriz sob os artigos 1725º, 1726º e 1727º, aquando da realização dos trabalhos de construção da Circular de ligação da EN 326.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**23. JUNTAS DE FREGUESIA/JUNTA DE FREGUESIA DE ROSSAS – CONSTRUÇÃO DE MURO E ALARGAMENTO DO CAMINHO DO PAÇO – COMPARTICIPAÇÃO:** -----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 10.231, em 6 de Outubro findo, da Junta de Freguesia de Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nas despesas com a construção de muro e alargamento do caminho do Paço. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €10.000,00 (dez mil euros).-----

-----**24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/NELSON DE ANDRADE FIGUEIREDO, (BAIXO, CANELAS):** -----

-----Foi presente o processo de obras número 183/2006, de Nelson Andrade Figueiredo, residente na Rua 1.º de Dezembro, número 20, nesta vila, acompanhado do requerimento registado sob o número 2.118/DU, em 28 de Junho findo, a solicitar o licenciamento com vista à construção de muros de vedação e canastro, a levar a efeito no lugar de Baixo, freguesia de Canelas. -----

17.10.2006

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DU. -----

-----25. DIVERSOS/JUNTA DE FREGUESIA DE ESPIUNCA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE VILA COVA – COMPARTICIPAÇÃO: -----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 5.461, em 30 de Maio findo, da Junta de freguesia de Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nas despesas com a construção do Centro Social de Vila Cova. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €10.000,00. -----

-----26. DIVERSOS/PRÉMIOS DE MÉRITO AOS ALUNOS QUE MAIS SE DISTINGUIRAM:-----

----- Tendo em vista a concessão dos prémios de mérito aos alunos que mais se distinguiram, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do art.º 5.º do respectivo regulamento, fixar os seguintes prédios:-----

----- a) – Dois prémios de €600 (seiscentos euros) cada, a dois alunos do 12º ano da Escola Secundária — Ensino Geral ou Recorrente —, (um por cada aluno); -----

----- b) – Dois prémios de €600 (seiscentos euros) cada um, a dois alunos do 9º ano da mesma Escola (um por cada aluno). -----

----- c) – Dois prémios (um por cada aluno) de €600 (seiscentos euros) cada um, a dois alunos da Escola E B 2,3, de Escariz:-----

----- d)– Dois prémios (um por cada aluno) de €600 (seiscentos euros) cada um, a dois alunos da Escola E B 2,3, de Arouca. -----

-----27. DIVERSOS/EDV DIGITAL – COBERTURA WI-FI – PONTO DE SITUAÇÃO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara um relatório do ponto de situação da cobertura Wi-Fi em Arouca, feita no âmbito do projecto “EDV Digital”. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

-----28. DIVERSOS/ISILDA DE PINHO BRANDÃO GARRIDO OLIVEIRA – INDEMNIZAÇÃO: -----

----- Foi presente a carta registada sob o número 8.101, em 7 de Agosto do ano findo, de Isilda de Pinho Brandão Garrido Oliveira, residente em Souto, Rossas, a solicitar uma indemnização pelos prejuízos causados na sua viatura pela queda no capot de uma placa metálica que se encontrava

17.10.2006

colocada na extremidade poente do passeio que separa o estacionamento fronteiriço ao supermercado “Pingo Doce” da Avenida 25 de Abril.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido dado que a eventual responsabilidade pelos danos sofridos não lhe são imputáveis, mas sim à entidade proprietária da referida placa. -----

-----**29. DIVERSOS/INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CANDIDATURA A ESTÁGIO PROFISSIONAL – LICENCIATURA EM TRABALHO SOCIAL: --** -----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Proponho que a Câmara Municipal delibere apresentar junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.) uma candidatura ao programa de estágios profissionais regulados pela Portaria 268/97, de 18 de Abril, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 1271/97, de 26 de Dezembro, 814/98, de 24 de Setembro e 286/02, de 15 de Março, para admissão de:-----

-----N.º de Estagiários: 1; -----

-----Nível de qualificação: V; -----

-----Habilitações exigidas: Licenciatura em trabalho social; -----

-----Duração do Estágio: 9 meses;-----

-----Serviço a que se destina: DASC;-----

-----Tarefas a desenvolver: todas as tarefas relacionadas com o conteúdo funcional do curso;-

-----Para orientador do estágio proponho: Dr.ª Carmen Dolores de Oliveira Fernandes Martel;

-----O valor dos encargos a suportar pela Câmara Municipal e pelo I.E.F.P. constam dos documentos em anexo.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**30. DIVERSOS/INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CANDIDATURA A ESTÁGIO PROFISSIONAL – LICENCIATURA EM JORNALISMO:-----**

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Proponho que a Câmara Municipal delibere apresentar junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.) uma candidatura ao programa de estágios profissionais regulados pela Portaria 268/97, de 18 de Abril, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 1271/97, de 26 de Dezembro, 814/98, de 24 de Setembro e 286/02, de 15 de Março, para admissão de:-----

-----N.º de Estagiários: 1; -----

17.10.2006

----- Nível de qualificação: V;-----
----- Habilitações exigidas: Licenciatura em jornalismo; -----
----- Duração do Estágio: 9 meses;-----
----- Tarefas a desenvolver: produção de conteúdos informativos do concelho de Arouca no âmbito do EDV Informação; preparação de som e imagem relativas às notícias e outros conteúdos informativos a colocar no site da Agência de Conteúdos Informativos do Entre Douro e Vouga; -----
----- Para orientador do estágio proponho: Fernando Pinho, Jornalista do EDV Informação;-----
----- O valor dos encargos a suportar pela Câmara Municipal e pelo I.E.F.P. constam dos documentos em anexo.”-----
----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. --- -----

-----31. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO DA E. M. PORTELA/CABREIROS – PAVIMENTAÇÃO DA E. M. PORTELA/CABREIROS – PAVIMENTAÇÃO CANDO/CABREIROS – AUTO N.º 9:-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €54.650,00 (cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta euros).-----
----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----32. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DE AROUCA (3ª FASE) – ESTÁDIO MUNICIPAL – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CALEIRA DE DRENAGEM NA PISTA DE ATLETISMO – AUTO N.º 1 E FINAL: --- -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €27.924,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e quatro euros).-----
----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----33. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – REPINTURA DE PASSADEIRAS E TRAÇOS NAS RUAS DA VILA – AUTO N.º 2 E FINAL:-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €4.842,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos).--
----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----34. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE PEDRA NAS PISCINAS DE ESCARIZ – AUTO N.º 1:-----

17.10.2006

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €8.305,00 (oito mil trezentos e cinco euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----35. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REPARAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS E RECINTOS ESCOLARES – EBI DE PONTE DE TELHE – AUTO N.º 1: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €58.292,31 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e dois euros e trinta e um cêntimos). -- -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----36. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ REPARAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS E RECINTOS ESCOLARES – PRÉ-PRIMÁRIA DE ESCARIZ – AUTO N.º 1: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €50.055,80 (cinquenta mil e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----37. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ZONA INDUSTRIAL DA MATA (ACESSO POENTE) – INFRA-ESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO – AUTO N.º 4: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €57.837,03 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e sete euros e três cêntimos).

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----III — OUTROS ASSUNTOS:-----

-----Nada a registar. -----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. -----

-----Eram 17 horas e 45 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que a redigi. -----